

RECEBIDO

Por Jessica-5009-NSL-A2 às 15:51, 19/7/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 266/2022 AO CONTRATO Nº 5009-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi Esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Locmedikal Locações e Serviços EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.644.728/0001-84 com sede à Rua RC 1, s/n, Quadra 05, Lote 14, Residencial Canadá, CEP: 74.370-625, Goiânia/Go, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5009-NSL**, celebrado em 07/06/2020, conforme Ofício/MNSL 017/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **03 (três) meses**, referente a prestação de serviço de manutenção e locação de aparelhos hospitalares, sendo 01 (um) equipamento de hematologia micros 60 e 01 (uma) centrífuga, incluindo serviços, reparos e peças, em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, pelo período de **07/03/2022 e 06/06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se a sequência numérica dos termos aditivos, especificamente referente ao documento nº 2258/2021, assinado em 06 de dezembro de 2021, para:

ONDE SE LÊ: “1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2258/2021 AO CONTRATO Nº 5009-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”;

LEIA-SE “2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2258/2021 AO CONTRATO Nº 5009-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”, efeitos retroativos a partir de 06 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, no que tange o **parágrafo oitavo da Cláusula Décima Terceira de Ética, Sigilo, Confidencialidade e Anticorrupção**, inserido no 1º termo aditivo de 07 de junho de 2021, constando conforme a seguir:

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 266/2022 AO CONTRATO Nº 5009-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

§8º A contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 04 de março de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

DANIELY FERREIRA
COSTA
OLIVEIRA:04590755190
Assinado de forma digital por
DANIELY FERREIRA COSTA
OLIVEIRA:04590755190
Dados: 2022.06.14 10:06:33 -03'00'

Locmedikal Locações e Serviços EIRELI
Contratada

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://veresign.portaldesignaturas.com.br> e utilize o código 81D7-0DE0-F266-94CB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/81D7-0DE0-F266-94CB> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81D7-0DE0-F266-94CB



Hash do Documento

1967D3EC24ED6BFBCFD4E65346E417C56D18183DF0338AF22641279C64D6788F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 14/06/2022 15:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 14/06/2022 12:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMNSL nº 17/2022

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 5009/2020 -NSL

Fornecedor: LOCMEDIKAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 19.644.728/0001-84

Alteração nº: 3º ADITIVO

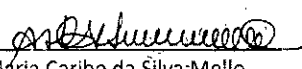
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de manutenção e locação de aparelhos hospitalares, sendo 01 (um) equipamento de hematologia micros 60 e 01 (uma) centrífuga, incluindo serviços, reparos e peças, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes.

1. – Prorrogação por 3 (Três) meses, a partir de 07/03/2022. Período necessário para conclusão de novo certame de contratação.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

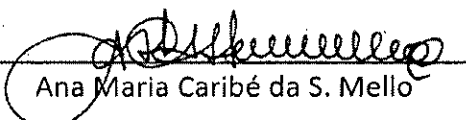

Ará Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

NOTA EXPLICATIVA

Solicito 3º Termo Aditivo para renovação de vigência contratual para o prestador Locmedikal Soluções e Serviços Eireli por 03 meses. Em tempo, informo que o processo que estava em andamento referente a solicitação de Serviço nº 13102/2021/HEMNSL referente a contratação de empresa especializada em Locação de Analisador de Hematologia + Centrífuga Laboratorial + Kit Reagentes foi cancelado devido a uma nova realidade da unidade, como: Aumento de quantitativo de exames, utilização do nosso controle PNCQ, Custos com exames excedentes e demais particularidades internas do setor/laboratório que impossibilita ou torne inviável a conclusão do mesmo. Diante do exposto, reitero que será avaliada a prestação de serviço citada e será aberto novo certame.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribé da S. Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH